



Pe. Ney de Souza descorre sobre a formação presbiteral, nos últimos 50 anos, em São Paulo. Compõem a mesa: Dom Paulo, Dom Cláudio e Pe. Simão

A FACULDADE DE TEOLOGIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E A FORMAÇÃO DO CLERO BRASILEIRO

Dom Vicente Zioni

INTRODUÇÃO

Cumpro o agradável dever de agradecer a gentileza da Direção da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, convidando-me para participar deste seu primeiro cinquentenário. Lamento não poder desempenhar-me a contendo – disso tenho a certeza – do encargo correspondente ao convite. Darei, contudo, o que de melhor puder, sobre parte do tema proposto.

Nesta exposição, apresentarei os motivos da minha pessoal interferência nas origens da Faculdade de Teologia, como reposta parcial ao título do painel: a Faculdade de Teologia na formação do clero brasileiro. Por isso, atendo-me unicamente aos cinco primeiros anos da vida da Faculdade, correspondentes aos cinco últimos anos da minha permanência no Corpo dirigente do Seminário Central.

UNIVERSIDADE CATÓLICA

No dia 13 de Janeiro de 1946, o Sr. Cardeal Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, arcebispo metropoli-

tano de São Paulo divulgou uma carta pastoral, com o seu pensamento e objetivos sobre a fundação de uma Universidade Católica em São Paulo. Meses depois, a 25 de julho do mesmo ano, S. Em. convidou Mons. Emílio José Salim a acompanhá-lo na visita ao Ministro da Educação, para tratar da criação da Universidade Católica (cf. Esclarecimentos sobre a criação e a organização da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, do Seminário de São Paulo, agregada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Esclar. p. 1).

Durante a visita, o Sr. Cardeal apresentou, “em grandes linhas” o ante projeto que o Ministro aprovou, autorizando a elaboração de um projeto, no qual foram incluídos, então, dois elementos interessantes para o ponto de vista católico: 1) o Cargo de Chanceler e 2) o dispositivo segundo o qual a Universidade Católica se regeria, também, pelas disposições canônicas e aplicáveis. (Esclar. p. 1-2)

Dia 13 de Agosto de 1946, em reunião realizada no Palácio Pio XII, foi apresentado e aprovado o mencionado projeto, faltando apenas o Regimento Interno. Na ocasião, Mons. Salim foi nomeado Presidente da Comissão encarregada de o redigir. A Mons. Salim deve-se o inciso: "A Universidade cuidará, oportunamente, de fundar uma Faculdade de Teologia"... (Esclar. p. 2). Abria-se a porta para a criação da Faculdade teológica na Universidade Católica.

PRIMEIROS PASSOS

Tendo o Em. Cardeal Mota convidado Mons. Salim para ir a Roma a fim de solicitar do Santo Padre a aprovação pontifícia para a Universidade Católica, Monsenhor valeu-se do ensejo, e pediu autorização para tocar na hipótese de uma Faculdade de Teologia, junto à Sagrada Congregação dos Seminários e da Universidade dos Estudos, tendo obtido a plena aquiescência do S. Em. e do Reitor Magnífico, o Sr. Dom Paulo de Tarso Campos, arcebispo de Campinas. (Esclar. P.2). Porém, antes de Mons. Salim partir para Roma, o Sr. Cardeal o informou de que os Padres Dominicanos de São Paulo tencionavam organizar uma Faculdade de Teologia agregada à Universidade

Católica, idéia que S. Em. acatou, autorizando Mons. Salim a entrar em entendimento também com os referidos Padres dominicanos, (Esclar. p. 2), o que foi feito um tanto apressadamente, com frei Rosário Joffily OP que, por carta, transmitiu-lhe úteis indicações para o caso (Esclar. p.2).

Em Roma, porém, Mons. Salim foi aconselhado a não ligar a possível Faculdade de Teologia a nenhum instituto religioso (Esclar. p. 2).

Na audiência pontifícia com Pio XII, Mons. Salim recebeu, de viva voz, a licença para a ereção da Universidade Católica. Voltando, como de praxe em tais casos, à Sagrada Congregação, para detalhes, foi-lhe recomendado não tratar, no momento, de outras faculdades, como por exemplo, de Filosofia ou de Direito Canônico, mas restringir-se somente à Faculdade de Teologia (Esclar. p. 3).

Retornando de Roma, em fevereiro de 1947, Mons. Salim pôs o Sr. Cardeal Mota ao corrente de todos os passos dados (Esclar. p.3).

PASSOS CONCRETOS

Em Setembro de 1948, Mons. Emilio Salim, devendo voltar a Roma, obteve permissão "dos Superiores da Universidade Católica" para tratar da Faculdade de Teologia, o que foi feito em três momentos distintos:

1º - Junto à Sagrada Congregação dos Seminários, onde fez ver a necessidade e a singular oportunidade da instalação de uma Faculdade de Teologia em São Paulo. Na ocasião, ficou mais ou menos acenado:

a) que ele organizaria o necessário para o Processo de criação da Faculdade, relatando como seria organizada a futura Faculdade, dentro das exigências da Constituição Apostólica Deus Scientiarum Dominus;

b) que a seguir, enviaria toda a documentação exigida à Sagrada Congregação;

c) que, a respeito dos Professores da Faculdade de Teologia, a Universidade Católica poderia aproveitar-se de sacerdotes laureados, existentes no Brasil, inclusive religiosos, sendo que a mesma Sagrada Congregação poderia colaborar, mandando sacerdotes italianos (Esclar. p. 3-4).

2º - Na audiência pontifícia, Mons. Salim transmitiu ao Santo Padre boas notícias sobre a Universidade Católica, notando, entretanto, que lhe faltava a cúpula, isto é, a Faculdade de Teologia. Nesse momento, Pio XII o interrompeu, retendo o pro-memória de Mons. Salim e encaminhando o Monsenhor ao Cardeal Prefeito da Sagrada Congregação para os detalhes de praxe (Esclar. p. 4)

3º - Voltando à Sagrada Congregação. Mons. Salim relatou o ocorrido na audiência com o Sumo Pontífice e, na presença do Secretário da Sagrada Congregação e de dois Auxiliares, ficou assentado que o Monsenhor organizaria o Corpo Docente, os Estatutos e respectivo Regimento Interno, o dossiê com os documentos para o Processo, exigidos pela Constituição Apostólica Deus Scientiarum Dominus, podendo remeter todo esse documentário à Sagrada Congregação, por intermédio da Nunciatura Apostólica (Esclar. pp. 4-5).

De volta ao Brasil, Mons. Salim começou imediatamente a preparar todo o necessário para a instalação da Faculdade de Teologia:

a) uma carta circular aos Superiores Religiosos, notificando-lhes a decisão da Universidade Católica de criar a Faculdade de Teologia, e qual o local (prédio da Universidade Católica no bairro das Perdizes) e o seu funcionamento;

b) o projeto de Estatutos

c) a troca de idéias com a Reitoria do Seminário Central sobre o transporte diário dos Seminaristas, para as aulas nas Perdizes, o que seria feito de ônibus (Esclar. p. 5).

PASSOS OFICIAIS

Tendo o Reitor Magnífico, Dom Paulo de Tarso Campos, agendado uma viagem a Roma, no mês de agosto desse mesmo ano, (Esclar. p. 5), o Sr. Cardeal Mota quis aproveitar-se dessa viagem para tratar da Faculdade Teológica. Para isso, autorizou Mons. Salim a preparar toda a Documentação requerida – já em grande parte coligida – a fim de mandá-la a Roma por meio do Reitor Magnífico da Universidade.

Os Estatutos foram redigidos por Mons. Salim durante as férias em Poços de Caldas, no mês de Julho de 1948, e entregues ao Pe. José Sebastião Saba para tradução de alguns elementos. Nesses estatutos não foi feita nenhuma referência ao Seminário Central (cf. Esclar. p. 5), pois até então não se cogitava a instalação da Faculdade de Teologia noutra lugar, além das Perdizes. Sabe-se, entretanto, que esse Projeto de Estatuto jamais chegou à Sagrada Congregação (cf. Esclar. p. 6).

FACULDADE E SEMINÁRIO

Poucos dias antes do embarque do Reitor Magnífico para Roma, o Reitor do Seminário Central “mostrou-se muito mais interessado na instalação

da Faculdade de Teologia no próprio Seminário, conforme se comprova pela carta do Pe. José Sebastião Saba a Mons. Salim, ainda em Poços de Caldas (Esclar. p.6).

Em face do novo rumo que as coisas começavam a tomar, o Sr. Cardeal Mota autorizou o encontro realizado entre Mons. Salim e o Reitor do Seminário Central que se fez assessorar por dois professores do Seminário, o Pe. José Fernandes Veloso e o Pe. José Varani, respectivamente Ecônomo e Vice-reitor, quando, então, foi elaborado um *modus vivendi* entre o Seminário Central do Ipiranga e a Pontifícia Universidade Católica, segundo o qual:

a) A Faculdade seria propriedade do Seminário;

b) Este responderia pela manutenção e funcionamento da Faculdade, cujas aulas seriam dadas no prédio do Seminário, até a Faculdade poder ter seu prédio próprio.

c) Uma peça demonstrativa da capacidade patrimonial do Seminário integraria o dossiê a ser apresentado à Sagrada Congregação.

Esta proposta que visava praticamente salvaguardar a estrutura do Seminário Central que se destinava próxima e primordialmente à formação integral dos candidatos ao Sacerdó-

cio, ameaçada em parte com a ida forçada dos Seminaristas à distante sede da Universidade nas Perdizes, tornou inútil o Projeto de Estatuto de Poços de Caldas, razão porque jamais chegou à Sagrada Congregação.

Do pro-memoria preparado por Mons. Salim para uso do Reitor Magnífico em Roma constavam diversos assuntos, entre os quais ocupava lugar saliente a Faculdade de Teologia, sobre a qual dizia-se:

a) que ela começaria a funcionar em 1950, unicamente com o 1º ano de Teologia, em sala especial no prédio do Seminário Central, reservada exclusivamente para a Faculdade;

b) que, obtida autorização da Sagrada Congregação, o Seminário Central começaria imediatamente a construção do prédio próprio da Faculdade, cujo plano seria submetido à Sagrada Congregação, para o seu beneplácito;

c) que não havia nenhuma dúvida sobre a capacidade financeira do Seminário;

d) que a administração da Faculdade caberia economicamente ao Conselho da Faculdade;

e) que, na parte didática e disciplinar, o Diretor da Faculdade teria absoluta autonomia perante a Direção do Seminário;

f) que as relações com o Seminário se regeriam pelo *modus vivendi*, aprovado pelo Cardeal Arcebispo, grão Chanceler da Universidade;

g) que continuariam em pleno vigor os Estatutos do Seminário Central oriundos de Roma;

h) que havia muitos Sacerdotes em São Paulo, com laurea doutoral;

i) que ao Reitor do Seminário caberia apenas a Direção externa da Faculdade.

Para complemento da verdade devo esclarecer que, durante a tramitação da proposta do Faculdade no Seminário, apresentei, por escrito, a S. Em. a minha demissão do cargo de Reitor, não tendo sido aceita.

Feita a entrega de toda a documentação exigida pela Santa Sé, ao Em. Cardeal José Pizzardo, prefeito da Congregação dos Seminários, e examinada diligentemente, S. Em. comunicou ao Senhor Cardeal Mota, por carta de 20 de setembro de 1949, a solicitada licença para início dos Cursos na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. Ao concedê-la, S. Em. “prelibava a alegria do dia em que pudesse dar a sua aprovação à Faculdade plenamente constituída” (carta citada).

Quando Mons. Emilio José Salim, Vice-Reitor da Universidade Católica, apresentou em nome do Senhor Cardeal Mota o pedido de ereção da Faculdade de Teologia, utilizou-se de um pro-memoria que o Santo Padre Pio XII reteve, como tive oportunidade de anotar na minha exposição.

Pois bem, naquele *pro-memoria* dizia-se da urgente necessidade de uma Faculdade de Teologia que formasse Sacerdotes de relevantes dotes de doutrina e de inteligência e que servisse de estímulo para quantos sentissem simpatia, inclinação e vocação para o Estado Sacerdotal.

A Faculdade seria um centro de estudos e pesquisas de alto nível; um núcleo de irradiação do pensamento católico para todas as camadas sociais, com indiscutível reflexos positivos na formação e cultura do clero brasileiro.

A diplomação de 1551 bacharéis em teologia; 332 mestres nas diversas áreas teológicas e, especialmen-

te, os 23 doutores formados no correr destes anos que hoje, festivamente, celebramos, constituem a prova positiva e eloqüente de quanto foi exposto a Sua Santidade.

Queira, pois, Senhor Arcebispo e Grão-Chanceler da Universidade Católica, queira Senhor Reitor da Pontifícia Faculdade Nossa Senhora da Assunção, queiram Senhores Professores, Alunos, Ex-alunos, Simpatizantes e Amigos da Faculdade receber nossas congratulações e votos porque a Faculdade caminhe com passo firme para sempre maiores conquistas, befejada pela colaboração de todos. *Pro ipsa, fiant eximia!*

Dom Vicente Ângelo José Marchetti Zioni,
Arcebispo Emérito de Botucatu - SP - 11/
8/99.

CELEBRAR A VIDA DO POVO: A TEOLOGIA COMO SERVIÇO À LITURGIA - A PARTICIPAÇÃO DO POVO DE DEUS NA AÇÃO LITÚRGICA

Dom Geraldo Magela Agnelo

INTRODUÇÃO

Nossa conferência tem por escopo refletir sobre a teologia da liturgia para compreender a natureza da participação do povo de Deus na ação litúrgica.

O Concílio Vaticano II, na Constituição sobre a Sagrada Liturgia, assim a define descritivamente: "Cristo está sempre presente na Sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas. (...) Em tão grandiosa obra, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens são santificados, Cristo sempre associa a si a Igreja, Sua Esposa diletíssima, que invoca Seu Senhor por Ele presta culto ao eterno Pai. Com razão, pois, a Liturgia é tida como o exercício do *múnus* sacerdotal de Jesus Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis, é significada e, de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem; e é exercido o culto público integral pelo Corpo

Místico de Cristo, Cabeça e membros. Disto, segue-se que toda a celebração litúrgica, como obra de Cristo sacerdote e de Seu Corpo que é a Igreja, é uma ação sagrada por excelência, cuja eficácia no mesmo título e grau não é igualada por nenhuma outra ação da Igreja" (SC 7).

*1. Exercício do *múnus* sacerdotal de Jesus (Cristo para a santificação do homem)*

O autor único da ação litúrgica é Cristo Jesus: Sacerdote e Vitima. Na noite em que ia ser entregue, Ele antecipou, na última Ceia, a oferta da sua vida ao Pai, oferta a ser consumada no sacrifício da Cruz para a redenção dos homens, encarregando a Igreja, como o seu Corpo Místico, que está para nascer de seu lado aberto na Cruz, de atualizar o mesmo e único gesto da oferta em toda a celebração litúrgica.